



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

PLANO DE TRABALHO 2021

R. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: caerp@caerp.org.br / Site: www.caerp.org.br
[HTTP://amigosdoerp.blogspot.com](http://amigosdoerp.blogspot.com)



CAERP

PLANO DE TRABALHO

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: CAERP-Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto
CNPJ: 52.389.400/001-34
Data da Constituição:
Endereço: Rua Luiz Carlos Vitorazzi nº180
Telefone: 16-36332490/ 16- 36307732
E-mail: caerp@caerp.org.br

2. DA MANTENEDORA:

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Maria Aparecida Rezende Figueira
Endereço: Professora Alaíde de Almeida Vilela nº 125
Cargo na Entidade: Presidente
Telefone: 16-981313330
E-mail: caerp@caerp.org.br
Formação Profissional: Administradora Social
Início do Mandato: 01/01/2018
Término do Mandato: 31/12/2020

4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO:

Nome: Valquiria Jacqueline N. Caetano
Endereço: R: Paulo Donato Castelane nº 455- Lacerda Chaves- Ribeirão Preto-SP
Cargo na Entidade: Pedagogo
Fone: 16- 98830-3223
e-mail: valquiriacaetano@hotmail.com
Formação Profissional: Pedagoga
Horário de Trabalho: 2º a 6º feira das 08:00 às 12:00 às 13:00 às 17:00 horas

5. DOCUMENTOS PÚBLICOS:

- I. Ato de Autorização de Funcionamento;
- II. Alvará de Funcionamento- 36331309142/2013/ Validade- Deferimento 27/06/2013.



CAERP

Laudo Técnico da Vigilância Sanitária- Obrigatório somente para instituição de longa permanência- ILPI e acolhimento institucional

III. AVCB – Validade- AVCB Nº 395481 Validade 06/02/2022;

IV. Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida Brigada .

DOCUMENTOS PÚBLICOS:

V. Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida Brigada.

QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO (Este quadro deve ficar em local visível e de grande circulação)		
NOME	FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO	DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO
Andreia Aparecida Barboza de Oliveira	Prevenção	2019
Danilo Martins	Prevenção	2019
Sueli Maria Garcia	Emergência	2019
Marli Aparecida Silva Coqueiro	Emergência	2019
Maria Aparecida Rezende Figueira	Emergência	2019

6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO;

2º - O CAERP, fundamentado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, tem os seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tendo por objeto social a instalação e prestação de serviço para crianças, adolescentes, adultos, inclusive idosos, portadores das seguintes deficiências e necessidades especiais: auditivas, fala, comportamental, educacional, orgânica (mental leve) física em geral, incluindo paralisia cerebral (PC), afasia (Acidente Vascular Cerebral) e sócio educativo.

Parágrafo 1º - A fim de cumprir suas finalidades, o CAERP deverá:

a) Colaborar para a criação e manutenção de um Centro de Reabilitação para a fonatização de crianças, adolescentes, adultos, inclusive idosos hipoacústicos;

b) Colaborar para a criação e manutenção de um Centro de Reabilitação para crianças, adolescentes, adultos inclusive Deficientes Cerebrais Mínimos (D.C.M)



CAEERP

- c) Promover cursos para adolescentes e adultos portadores de deficiência, capacitando-os a inserção no mercado de trabalho, compatível com a deficiência apresentada;
- d) Incentivar e buscar parceria junto a empresas, objetivando a ampliar o mercado de trabalho para pessoas portadoras de deficiência e ou para a manutenção geral da entidade;
- e) Realizar programa de atendimento e acompanhamento socioeconômico - educativo, bem como promover o reajustamento social de crianças, adolescentes, e adultos portadores de necessidades especiais, ou não, junto as suas famílias, instituições educacionais incentivando e promovendo o convívio sócio- familiar.
- f) Empenhar-se junto as Universidades locais e órgãos governamentais, ou da iniciativa privada e órgãos da sociedade civil para realização de Cursos de formação, qualificação e a atualização para profissionais reabilitadores de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, e de outros atuantes na área ou segmento;
- g) Promover atendimento de T.O (Terapia Ocupacional), Musicoterapia, fisioterapia, e qualquer outra iniciativa de tratamento, a juízo da Diretoria objetivando a realização dos fins previsto neste artigo;
- h) O CAEERP não visa a distribuição de lucros ou dividendos os dirigentes e associados.

Parágrafo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, o CAEERP promovera o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, conservando e zelando pelo patrimônio existente, visando a prestação de serviço para crianças, adolescentes, adultos inclusive idosos portadores das seguintes deficiência e necessidades especiais: Auditiva, fala, comportamental, educacional. Orgânica (mental leve), física em geral, incluindo paralisia cerebral (PC), afasia (Acidente Vascular Cerebral) e socioeducativo.

Parágrafo 3º -O CAEERP terá um regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral disciplinara seu funcionamento.

Parágrafo 4º - O CAEERP tem personalidade jurídica própria, distinta de seus membros, os quais não respondem subsidiaria ou solidariamente pelas obrigações assumidas pelo CAEERP.

7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA;

O Caererp oferece Atendimento Educacional Especializado a crianças/jovens com deficiência, em parceria com a Secretaria da Educação Municipal proporcionando-lhes uma real inclusão escolar e social e oferece também Atendimento Psicopedagógico.

No Atendimento Educacional Especializado AEE, a criança constrói conhecimento para si mesmo, o que é fundamental para que consiga alcançar o conhecimento acadêmico. Aqui, ela não depende de uma avaliação externa, calçada na evolução do conhecimento acadêmico, mas de novos parâmetros relativos



CAERP

às suas conquistas diante do desafio da construção do conhecimento. Portanto, os dois: escola comum e Atendimento Educacional Especializado precisam acontecer concomitantemente, pois um beneficia o desenvolvimento do outro e jamais esse benefício deverá caminhar linear e sequencialmente, como se acreditava antes. Por maior que seja a limitação do aluno com deficiência, ir à escola comum para aprender conteúdos acadêmicos e participar do grupo social mais amplo favorece o seu aproveitamento no Atendimento Educacional Especializado e vice-versa. (GOMES et all, 2007).

Estudos apontam ainda que é grande a proporção de crianças com distúrbio de aprendizagem, porém nem sempre “carregam” uma deficiência visível. “Em outras palavras, é evidente que a presença da deficiência não implica, sempre, em dificuldade de aprendizagem. De outro lado, inúmeros alunos apresentam distúrbios de aprendizagem sem serem, necessariamente, portadores de deficiência. Mas, ambos os grupos têm necessidades especiais, exigindo recursos que não são utilizados na “via comum” da educação escolar, para alunos das mesmas idades.” (Saberes e Práticas da Inclusão: Brasília, 2003). Visando facilitar a inclusão de crianças/adolescentes com comprometimento na linguagem oral, o CAERP complementa suas atividades com o trabalho de Comunicação Alternativa pelo setor de Fonoaudiologia e Psicopedagogia.

Segundo Nunes e Nunes (2007), o grande mérito da comunicação alternativa/ampliada é o de dar a vez e a voz aos indivíduos não oralizados para fazer escolhas e expressar suas necessidades, sentimentos e pensamentos de forma mais transparente. Sua utilização representa uma esperança de que seus interlocutores possam se conscientizar do complexo mundo interno dessas pessoas, e, assim, favorece sua inserção social e o pleno gozo de seus direitos como cidadãos.

Complementando ainda o trabalho oferecido, o Caerp oferece um grupo de apoio aos pais- Roda de conversa com uma terapeuta familiar, espaço o qual essas famílias e comunidade possuem para poderem refletir sobre suas vidas, dificuldades enfrentadas e até mesmo trocar experiências para amenizar seus sofrimentos.

Refletindo sobre a proposta inclusiva, o presente projeto busca viabilizar, fundamentar e instrumentalizar os professores da rede pública a atender a população de crianças/adolescentes com necessidades especiais e distúrbio de aprendizagem, objetivando auxiliar e complementar o trabalho desenvolvido na escola, assegurado pela **RESOLUÇÃO CNE/CEB N°2 de 11 de fevereiro de 2001**.



CAERP

De acordo com a proposta acima apresentada o Caerp tem condições e se compromete a oferecer um trabalho de qualidade durante todo o período da parceria e possui os requisitos acima exigidos.

8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO;

Educação Especial: alunos matriculados na rede municipal de ensino com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e /ou distúrbio de aprendizagem e transtornos específicos.

9. OBJETO DA PARCERIA;

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando atendimento aos alunos da Educação Especial, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2021.

10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO;

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PARTE II

11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Art. 2º O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da



CAERP

modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

O objetivo da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é assegurar a inclusão de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede regular de ensino, oferecendo Atendimento Educacional Especializado (AEE) com suporte e atendimento ao aluno, orientando a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino. E o atendimento Psicopedagógico é um trabalho voltado para o processo de aprendizagem e suas dificuldades, deve englobar vários campos do conhecimento, integrando-os e promovendo o desenvolvimento e as potencialidades de cada criança.

A Psicopedagogia ofertada no Caerp procura compreender de forma global e integrada os processos cognitivos, emocionais, sociais, culturais, orgânicos e pedagógicos que interferem na aprendizagem, a fim de possibilitar situações que resgatem o prazer de aprender em sua totalidade, incluindo a promoção integração entre pais, professores, orientadores educacionais e demais especialistas que transitam no universo educacional do aluno.

13. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Oferecer atendimento de qualidade aos seus alunos/usuários, com profissionais capacitados e habilitados;
- Elaborar um plano interventivo junto ao professor da escola comum afim de colaborar com a inclusão desse aluno;
- Promover autonomia e independência do aluno;
- Promover acesso comunicacional através de comunicação alternativa,
- Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas;



CAERP

14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Decreto nº7.611 de novembro/2011

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 (*)

Art. 1º Para a implementação do Decreto nº 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos

15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, METODOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.

O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, definindo que: Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, em centro de atendimento educacional especializado de instituição especializada da rede pública ou de instituição especializada comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a secretaria de educação ou órgão equivalentes.



CAEERP

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia independência na escola e fora dela. E assim o Caerp oferece seu trabalho há muitos anos com crianças/adolescentes com deficiência, inicialmente realizamos uma avaliação, se ocorrer da deficiência não for caso para ser atendido na instituição (exemplo: deficiente visual, auditivo sem prótese dentre outros) encaminhamos a criança automaticamente para outro serviço especializado.

Já no atendimento psicopedagógico- distúrbio de aprendizagem a instituição faz a avaliação inicial da criança, para tanto se utiliza de testes como TDE- teste de desempenho Escolar e algumas avaliações do livro de Avaliação da leitura e escrita abordagem psicogenética- autoras Adriana Lima Verde.

16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS PAEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL

O PAAE tem por **objetivo** atender a alunos com transtornos globais de desenvolvimento, alunos com diversos tipos de deficiência e ainda estudantes com altas habilidades ou super dotação, orientar as famílias e outros ambientes que a criança frequenta.

PARTE III

17. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

ANO 2021	Abertura	Fechamento
Secretaria	08:00	17:00

**CAERP****18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS**
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO

ANO 2021	Entrada	Saída
Período parcial manhã Atend. psicopedagógico	08:00	11:00
Período parcial tarde atend. psicopedagógico	13:00	17:00
AEE manhã	07:45	11:00
AEE tarde	13:15	16:30

19. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO GERAL

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO (olhar a planta aprovada)	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA
2021	300	90 distúrbio de aprendizagem 13 atendimento AEE

20. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS
ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS DE AEE OU DE PSICOPEDAGOGIA NA INSTITUIÇÃO PARA 2021

Segmento (exemplo: Turma AEE de 4 a 5 anos ou Turma AEE Educação Infantil)	Número da sala de referência	Nº de Alunos	Turno
04-05 anos		03	02 manhã 01 tarde
06-10 anos		04	01 manhã 03 tarde
11 anos		02	02 tarde
Atend. Psicopedagógico		84	Manhã e tarde

**CAERP****PARTE IV****21. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

Item	Descrição	Existentes	Necessário
1	Recepção	01	01
2	Sala de espera	01	01
3	Sala Setor Administrativo		
		05	05
4	Salas adaptadas para o trabalho	13	13
5	Banheiros adaptados	03	03
6	Banheiros	05	05
7	Refeitório	01	01
8	Cozinha	01	01
9	Pátio para Atividades		
		01	01
10	Microcomputadores	28	28
	Impressoras	03	03
11	Boardmaker PCS e Sistema Bliss Symbols de Comunicação	02	02
12	Teclado RCT	01	01
13	Teclado Intellikeys	01	01
14	Material didático/pedagógico	Diversos	Diversos
15	Cadeiras adaptadas	03	03
16	Internet Speedy	01	01
17	Mesa	23	23
18	Cadeira	52	52
19	Maquina Xerox	01	01
21	Freezer	01	01
22	Geladeira	03	03
23	Fogão	01	01
24	T.V	01	01
25	Tablet	01	01
26	Notebook	01	01
27	Rádio	02	02
28	Aparelhagem de Som	01	01
29	Microfones	02	02
30	Aparelhos Telefônicos	07	07
31	PABX	01	01
32	Ventiladores	22	22
33	Instrumentos Musicais Variados	30	30



CAERP

22. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

ATIVIDADE/ PROJETO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FREQÜÊNCIA
Inscrição AEE e Atend. Psicopedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diário
Avaliação individual de cada caso novo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária (quando temos vaga no convenio e chega caso novo)
Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diário
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	semanal
Atendimento ás famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diário
Reunião de Pais							X					X	semestral
Reunião nas escolas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	semanal
Confecção preparo de materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	semanal
Reavaliação e sondagem dos atendidos							X					X	semestral
Relatórios e reunião de pais							X					X	semestral

. Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732
E-mail: caerp@caerp.org.br / Site: www.caerp.org.br HTTP://amigosdoeaerp.blogspot.com

Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732
E-mail: caerp@caerp.org.br / Site: www.caerp.org.br HTTP://amigosdoeaerp.blogspot.com



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

PARTE V

23. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE/TÉCNICOS

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	QUANTIDADE EXISTENTE NO QUADRO	QUANTIDADE PROPOSTA	REMUNERAÇÃO
Pedagogo	Atendimento psicopedagógico	40hs/semanal	NF	01	01	R\$ 3.200,00
Pedagogo	Atendimento psicopedagógico e atendimento AEE	32 hs/semanal	NF	01	01	R\$ 2.560,00
Pedagogo	Atendimento AEE	28 hs/semanal	NF	01	01	R\$ 2.240,00
Psicóloga/Psicopedagoga	Atendimento psicopedagógico	16hs/semanal	NF	01	01	R\$ 1.280,00
Fonoaudióloga/Psicopedagoga	Atendimento psicopedagógico/fonoaudiológico	08hs/semanal	NF	01	01	R\$ 640,00
Fonoaudióloga	Atendimento fonoaudiológico	16hs/semanal	NF	01	01	R\$ 1.280,00
Psicóloga	Atendimento psicológico	16hs/semanal	NF	01	01	R\$ 1.280,00
Instrutor de dança/música	Aulas de dança/música	08hs/semanal	NF	01	01	R\$ 640,00
Terapeuta Familiar	Terapia de grupo familiar	04hs/semanal	NF	01	01	R\$ 700,00



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

24. QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	QUANTIDADE EXISTENTE NO QUADRO	QUANTIDADE PROPOSTA	REMUNERAÇÃO
Encarregado administrativo	Prestação de contas	40hs/semanal	CLT	01	01	R\$ 3.358,00
Auxiliar administrativo	Movimentação bancária, folha de pagamento	40hs/semanal	CLT	01	01	R\$ 3.358,00
Auxiliar de escritório	Rotina de escritório, compra externa	40hs/semanal	CLT	01	01	R\$ 2.158,00
Receptionista	Atendente de telefone	40hs/semanal	CLT	01	01	R\$ 2.385,67
Secretaria	Atendimento ao público em geral	40hs/semanal	CLT	01	01	R\$ 2.202,00
Atendente	Auxilia na recepção, xerox de documentos	40hs/semanal	CLT	01	01	R\$ 2.109,78
Cozinheira	Preparo de lanches e almoço	40hs/semanal	CLT	01	01	R\$ 1.964,00
Serviços Gerais	Limpeza da instituição	40hs/semanal	CLT	01	01	R\$ 1.548,00
Auxiliar de limpeza	Limpeza em geral	40hs/semanal	CLT	01	01	R\$ 2.315,00
Coordenadora/psicóloga	coordenação	40hs/semanal	CLT	01	01	R\$ 4.283,00



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34
Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

25- RELAÇÃO NOMINAL DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL - DOCENTE/TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

Nome Completo	Cargo	Salário
Alex Henrique Trevisan	Monitor de dança	R\$ 1.404,00
Ana Maria de Oliveira Almeida	Cozinheira	R\$ 2.117,59
Andreia Cristina B. Oliveira	Aux. escritório	R\$ 2.261,58
Ariane Nunes de Freitas	Enc. Administrativo	R\$ 3.578,50
Edilson Carlos Arantes	Pedagogo	R\$ 3.536,00
Flávia Fávoro Pavão	Fonoaudióloga	R\$ 1.326,00
Hudson Marcel Resende de Lima	Serv. Gerais	R\$ 1.681,62
Jaqueline Ap. de Freitas Pereira	Pedagoga	R\$ 2.834,00
Juliana Cristina Piai	Psicóloga/Psicopedagoga repcionista	R\$ 1.404,00
Luciana Ramalho Valentim	Terapeuta familiar	R\$ 2.559,50
Maria E. M. C. Esper	Atendente	R\$ 700,00
Marcos Tadeu Pereira Salomão	Assist. Administrativo	R\$ 2.270,37
Marli Ap. As Coqueiro	Secretaria	R\$ 3.578,50
Patricia Ap. S. Morandini	Secretaria	R\$ 2.367,02
Rosimeire de S. Freitas Araujo	Psicóloga/coordenadora	R\$ 4.547,90
Sueli Maria Garcia	Aux. Limpeza	R\$ 2.485,44
Valquiria J. Nocera Caetano	Pedagoga	R\$ 2.132,00
Zenaide Nicolino Maciel	Psicóloga	R\$ 1.404,00



PARTE VI (Lei 13019/14)

26. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

DIMENSÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	INSTRUMENTOS	FORMAS DE COLETA DE DADOS	RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS	PRAZO
Aluno e aprendizagem	Atendimento especializado	Desenvolver habilidades cognitivas, comportamentais e educacionais	100% de frequência do aluno	Frequência nos atendimentos	Lista de presença, sondagem, relatórios,	Observação e avaliação individual	pedagogo	Diário
	Organização dos planos interventivos	Desenvolver plano interventivo individual Diminuição da fila espera atend. psicopedagógico	Elaboração de 100% dos planos interventivos	Resultados obtidos com as intervenções	Técnicas específicas comportamentais, atividades pedagógicas e lúdicas	Assertividade das propostas interventivas	pedagogo	Diário
Gestores, professores e demais profissionais.	Orientação	Colaborar com o professor da escola comum, elaborando plano interventivo de acordo com as necessidades apresentadas	Atingir 100% das escolas que temos alunos em comum	Quantidade de professores parceiros	Lista de presença, dinâmicas de grupo, avaliação das atividades desenvolvidas em sala de aula.	Plano interventivo	Pedagogo	bimestral
	Formação	Discussão de casos teóricos e práticos	Atingir 100% dos professores	Quantidade de professores que aderirem a formação	Lista de presença	questionário	Pedagogo	bimestral



CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34

Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

CAERP

	Suporte na execução dos planos interventivos na sala regular.	Atividade adaptada	Atingir 100% dos professores	Quantidade de professores aderidos na discussão do caso e que aceitam a proposta	Lista de presença e adesão aos planos interventivos	Atividades desenvolvidas	Profissional da instituição-Pedagogo	semestral
	Suporte na execução dos planos interventivos na sala AEE.	Atividade adaptada	Atingir 100% dos professores	Quantidade de professores aderidos na discussão do caso e que aceitam a proposta	Lista de presença e adesão aos planos interventivos	Atividades desenvolvidas	Profissional da instituição-Pedagogo	semestral
Família	Orientação quanto ao processo de inclusão do aluno com deficiência na família.	Orientação para todos os membros da família	Atingir a todos os familiares	Quantidade de pessoas aderida as informações	Lista de participantes	Questionário de aceitação e participação nas orientações	Profissional da instituição-Pedagogo	semestral
	Orientação quanto ao processo de inclusão do aluno com deficiência na escola.	Orientação de professores e equipe escolar na aceitação e adaptação de materiais para o aluno com deficiência.	Atingir o maior número de funcionários da equipe escolar	Quantidade de pessoas aderida as informações	Lista de participantes	Questionário de aceitação e participação nas orientações	Profissional da instituição-Pedagogo/coordenador	semestral
Comunidade	Projetos com a comunidade a fim de contribuir para inclusão social do aluno.	Facilitar o ingresso dessa criança com deficiência na comunidade	Atingir maior número de pessoas possíveis da comunidade a qual a criança pertence	Envolvimento da comunidade	Lista de presença	fotos	Profissional da instituição-Pedagogo/coordenador	semestral



CAERP

27. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.

O objetivo principal da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é garantir a inclusão de alunos Público Alvo da Educação Especial na rede regular municipal de ensino. Para isso, tem como metas essenciais:

- Oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) com suporte e atendimento ao aluno,
- Colaborar com a escola regular para a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

Aos alunos da rede regular municipal de ensino com distúrbios ou dificuldades de aprendizagem é ofertado o Atendimento em Psicopedagogia via Instituição Conveniada (CAERP) quando encaminhados pela Coordenação de Educação Especial em conjunto com o serviço de Psicologia da Secretaria Municipal da Educação. Com o objetivo de contribuir para os processos de inclusão escolar e social dos alunos da rede municipal de educação atendidos. Para isso, tem como metas essenciais:

- Elaborar planos de intervenção psicopedagógicos que contemplem atuação e recursos para promover a aprendizagem.
- Aferir quantitativamente o progresso dos alunos atendidos ao longo do ano.

28. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Os usuários do atendimento são crianças/ jovens encaminhados pela Secretaria da Educação.

Para tanto frequentam as salas de atendimento educacional especializado duas vezes na semana no contra turno escolar, sendo as salas: artes e cotidiano, jogos músicas e brincadeiras e telecentro. Cada sala possui seu objetivo próprio dentro de um tema predeterminado de trabalho (os temas variam a cada quadrimestre). Cada grupo de criança permanece em média uma hora e quinze minutos em cada sala, após o tempo esgotado mudam para outra sala. Existe um horário de lanche para as crianças também, já que permanecem um período mais longo no atendimento. O atendimento educacional especializado tem como objetivo identificar as dificuldades da criança com deficiência, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade. Desenvolver autonomia e independência da criança com deficiência auxiliando na vida escolar e social. Oferecer um serviço especializado e diferenciado, usando o Sistema de Comunicação Alternativa para auxiliar no processo de comunicação de pessoas com deficiência-



CAEERP

através de profissional de fonoaudiologia. Complementando a equipe oferecemos também atendimento de psicologia clínica (para alguns casos esporádicos). Nesse atendimento (AEE) as crianças são agrupadas por faixa etária e não por patologia, sempre visando à autonomia e independência. Visitas às escolas também são realizadas mediante agendamento prévio, a fim do trabalho integrado entre escola e instituição. Realizamos reunião de equipe toda semana com os profissionais para evolução e discussão dos casos e preparação de atividades.

Realizar reunião de pais com o objetivo de fortalecer o vínculo entre instituição e família, facilitando o processo de inclusão escolar e social;

O atendimento psicopedagógico- distúrbio de aprendizagem ocorre duas vezes na semana com profissional de psicopedagogia, com duração de uma hora e trinta minutos cada atendimento. Os atendimentos ocorrem em grupo de no máximo 04 crianças, todas agrupadas de acordo com sua dificuldade semelhante, existem alguns casos isolados que se faz necessário inicialmente atendimento individualmente para posteriormente ser encaminhado para o grupo. Neste atendimento também temos reunião semanal para discutir os casos. Visitas às escolas são realizadas assim como reuniões com os pais semestralmente ou quando observamos a necessidade de antecipá-la. Em muitos casos é solicitado que a família busque por avaliação médica (neurologista, psiquiatra, avaliação neuropsicológica, otorrino, avaliação de processamento auditivo dentre outras que vão surgindo no decorrer dos atendimentos) para uma melhor evolução do atendimento.

Alguns usuários fazem atendimento fonoaudiológico e psicoterápico uma vez na semana com duração de 50 minutos cada sessão.

Os planos interventivos serão confeccionados individualmente visando o desenvolvimento de cada criança tanto escolar quanto social. Para tanto se faz necessário conhecer o desenvolvimento infantil dessa criança, anamnese com a família para posteriormente escrever um plano interventivo.

Para as famílias dos usuários e comunidade existe um atendimento de terapia familiar- “Roda de Conversa”, o qual ocorre uma vez na semana com duração de duas horas e meia, quem dirige o grupo é uma terapeuta de familiar, sempre visando sanar as angústias e sofrimentos das famílias e também as dificuldades e outros temas que os mesmos apresentam.

O serviço prestado no CAEERP tem por finalidade promover a autonomia, independência e inclusão escolar e social da criança/adolescente com deficiência.



CAERP

29. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A- Quanto à equipe técnica especializada e demais profissional;

Todos os profissionais possuem ensino superior na área de atuação e sempre estão em busca de se capacitar para enfrentar os desafios que vão surgindo. Tem horário fixo para preparar atividades e reuniões de equipe para discussão de casos e confecção de materiais adaptados. A instituição já recebeu vários prêmios por estar entre as melhores instituições do município. Possuem todos os certificados de parcerias em ordem e toda documentação legalizada.

B- Quanto ao Atendimento Especializado;

O Atendimento Especializado já existe há anos em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, quando implantado foi uma das primeiras instituições parceiras da secretaria a ter esse trabalho, existe um grande número de pessoas que buscam pelo atendimento e outros também aqui na instituição. O distúrbio de aprendizagem é o atendimento que possui o maior número de inscritos na fila de espera, fato este que comprova que atendimento tem bons resultados entre os que já frequentaram.

C- Quanto ao Plano Interventivo;

O plano interventivo é traçado anualmente e revisto sempre que necessário de acordo com a necessidade da criança/ adolescente. Para tanto são utilizados as sondagens a cada seis meses para que seja constatado os avanços do usuário do atendimento psicopedagógico, no AEE a observação diária nos traz os avanços ou mudanças que tem ser realizado no plano interventivo traçado.

D- Quanto à orientação de gestores, professores e demais funcionários;

A orientação da equipe da instituição se faz sempre que necessário, através de reuniões com diretores e presidente e também com profissional de fora da instituição, o qual traz vivências e temas a serem abordados quanto ao trabalho em grupo.

E- Quanto à formação de gestores, professores e demais funcionários;

A formação da equipe acontece sempre que a necessidade por parte da instituição ou até mesmo por uma demanda espontânea por parte do profissional.



CAERP

F- Quanto à execução dos planos interventivos na sala regular e na sala de AEE;

Os planos interventivos na sala regular e no AEE são realizados sempre ocorre visitas às escolas. Em reunião com os professores sempre é traçado e sugerido a maneira mais eficaz de trabalhar com aquela criança específica, para cada criança tem seu plano individualizado, por vezes é necessário confecção de material para que ambas escola e AEE utilize o mesmo material.

G-Orientação às famílias quanto ao processo de inclusão do aluno na escola e família;

È realizado de forma continua, pois as famílias têm muitas dúvidas, quanto às leis, direitos e deveres. Percebe-se que esse assunto entre as famílias ainda gera muito desconforto, aqui na instituição sempre estamos orientando-os e quando temos alguma dúvida recorremos as leis (ECA, estatuto) ou até mesmo á secretaria da educação para esclarecimento.

H-Quanto ao projeto com a comunidade a fim de contribuir para inclusão social da pessoa com deficiência.

Nem toda a comunidade conhece a instituição ainda, apesar de estarmos nessa região e sede própria a 08 anos. Para que o trabalho da instituição seja apresentado na comunidade sempre que há projeto que pode ser executado a campo, saímos com as crianças pelas ruas próximas da instituição divulgando nosso trabalho e convidando os mesmos para conhecer e assim conhecer o trabalho desenvolvido com todos os usuários.

30. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA.

As atividades serão desenvolvidas de acordo com o proposto. As receitas e despesas serão devidamente comprovadas mediante notas fiscais e outros documentos fiscais que se fizerem necessários.

PARTE VII

31. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 15 do mês subsequente.	Até o dia 10 do mês subsequente.	31/01/2022	Físico e Sistema.

**CAERP****32. PLANO DE APLICAÇÃO**

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros	RS 23.519,92
Remuneração	
INSS	
FGTS	
Material de Consumo Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros	RS 0,00
Material pedagógico para o desenvolvimento das atividades escolares;	
Higiene e Limpeza;	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)	RS 12.664,58
Água e Esgoto	
Luz	
Telefone e Internet	
Manutenção e reparos	
Despesas de Capital	RS 0,00
TOTAL	RS 36.184,50



CAERP

CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO

Fundado em 13/06/1984 – Registro PJ n. 10.039 – CNPJ 52.389.400/0001-34
Considerado de Utilidade Pública Federal Estadual e Municipal

33. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
JANEIRO	65%	R\$ - 23.519,92	0,00%	R\$ -	35%	R\$ - 12.664,58	0,00%	R\$ -	100%	R\$ - 36.184,50
FEVEREIRO	65%	R\$ -23.519,92	0,00%	R\$ -	35%	R\$ - 12.664,58	0,00%	R\$ -	100%	R\$ - 36.184,50
MARÇO	65%	R\$ -23.519,92	0,00%	R\$ -	35%	R\$ - 12.664,58	0,00%	R\$ -	100%	R\$ - 36.184,50
ABRIL	65%	R\$ -23.519,92	0,00%	R\$ -	35%	R\$ - 12.664,58	0,00%	R\$ -	100%	R\$ - 36.184,50
MAIO	65%	R\$ -23.519,92	0,00%	R\$ -	35%	R\$ - 12.664,58	0,00%	R\$ -	100%	R\$ - 36.184,50
JUNHO	65%	R\$ -23.519,92	0,00%	R\$ -	35%	R\$ - 12.664,58	0,00%	R\$ -	100%	R\$ - 36.184,50
JULHO	65%	R\$ -23.519,92	0,00%	R\$ -	35%	R\$ - 12.664,58	0,00%	R\$ -	100%	R\$ - 36.184,50
AGOSTO	65%	R\$ -23.519,92	0,00%	R\$ -	35%	R\$ - 12.664,58	0,00%	R\$ -	100%	R\$ -36.184,50
SETEMBRO	65%	R\$ -23.519,92	0,00%	R\$ -	35%	R\$ - 12.664,58	0,00%	R\$ -	100%	R\$ -36.184,50
OUTUBRO	65%	R\$ -23.519,92	0,00%	R\$ -	35%	R\$ - 12.664,58	0,00%	R\$ -	100%	R\$ - 36.184,50
NOVEMBRO	65%	R\$ -47.039,85	0,00%	R\$ -	35%	R\$ - 25.329,15	0,00%	R\$ -	100%	R\$ - 72.369,00
DEZEMBRO	65%	R\$ -23.519,92	0,00%	R\$ -	35%	R\$ - 12.664,58	0,00%	R\$ -	100%	R\$ - 36.184,50
TOTAL	0,00%	R\$ -305.758,97	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ - 164.639,53	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ - 470.398,50

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

Luis Carlos Vitorazzi, 180 – Planalto Verde - CEP 14056-568 • Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3633-2490 - (16) 3630-7732

E-mail: caerp@caerp.org.br / Site: www.caerp.org.br HTTP://amigosdoeaerp.blogspot.com24



CAERP

PARTE VIII

31. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes à suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

I. Informar o endereço eletrônico: www.caerp.org.br

II. Anexar imagens das telas do site.

